

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

CNPJ: 95.640.215/0001-83

REFERÊNCIA: 2024

	D. Estado	F. Estado
VEREADOR	160	190
SERVIDOR	140	170
VALOR DA URM	4,3714	

DIÁRIAS PARA VEREADOR

Dentro do Estado do Paraná

1/3 Diária	233,14
0,5 Diária	349,71
1 Diária	699,42
1,5 Diárias	1.049,14
2 Diárias	1.398,84
2,5 Diárias	1.748,55
3 Diárias	2.098,26
3,5 Diárias	2.447,97
4 Diárias	2.797,68

Fora do Estado do Paraná

1/3 Diária	276,86
0,5 Diária	415,28
1 Diária	830,57
1,5 Diárias	1.245,85
2 Diárias	1.661,14
2,5 Diárias	2.076,43
3 Diárias	2.491,71
3,5 Diárias	2.906,99
4 Diárias	3.322,28

DIÁRIAS PARA SERVIDORES

Dentro do Estado do Paraná

1/3 Diária	204,00
0,5 Diária	306,00
1 Diária	612,00
1,5 Diárias	918,00
2 Diárias	1.224,00
2,5 Diárias	1.530,00
3 Diárias	1.836,00
3,5 Diárias	2.142,00
4 Diárias	2.448,00

Fora do Estado do Paraná

1/3 Diária	247,71
0,5 Diária	371,57
1 Diária	743,14
1,5 Diárias	1.114,71
2 Diárias	1.486,28
2,5 Diárias	1.857,85
3 Diárias	2.229,42
3,5 Diárias	2.600,99
4 Diárias	2.972,56

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1.740/08/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

“Atualiza o valor da Unidade Fiscal do Município de Rancho Alegre D'Oeste - UFRAO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, **ERVERTON CÁSSIO ZANUTO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea “n”, Inciso I, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a variação do IPCA-IBGE no período de **dez/2022 a nov/2023 foi de 4,59 %**;

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizada para **4.3714** o valor da Unidade Fiscal do Município de Rancho Alegre D'Oeste – UFRAO, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto, ressalvado o disposto no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação e a partir de 01 de janeiro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”
Rancho Alegre D'Oeste, 08 de Janeiro de 2024

EVERTON CÁSSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Amaro Alves
Código Identificador:897F3AC4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/01/2024. Edição 2936
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>